



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023

De acordo com a Lei Municipal 2.872

Nº 1586

SUMÁRIO

DECRETO - 6.872	2
PORTARIA - 21.497	4
PORTARIA - 21.498	5
PORTARIA - 21.499	6
PORTARIA - 21.500	7
PORTARIA - 21.501	8
PORTARIA - 21.502	9
PORTARIA - 21.503	10
FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - NOTIFICAÇÃO - REURB	11
FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	12
GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	13
SAÚDE - EXTRATO - TERMO DE REPASSE	14



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 2

DECRETO Nº 6.872 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Educação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.423, de 1º de junho de 2007, alterada pela Lei nº 2.564, de 18 de novembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passa a ter a seguinte composição:

I- Representantes da Secretaria Municipal da Educação;

SOLANGE BARBOSA FERREIRA – RG. nº XX.XXX.896-X;
SUELI BATISTA DE MOURA – RG. nº XX.XXX.678-3.

II- Representantes da Educação Infantil Municipal;

ANA MARIA CARDOSO DE MORAES - RG. nº XX.XXX.091-3;
IZILDA BARBOSA DOS SANTOS – RG. nº XX.XXX.517-3

III- Representantes da Educação Fundamental Municipal;

LUANA DE PAIVA ANUNZIATO FERREIRA– RG. nº XX.XXX.005-4;
SUELI BARBOSA – RG. nº XX.XXX.480-1.

IV- Representantes da Educação Especial Municipal;

ELIS KERLI APARECIDA ROSSI – RG. nº XX.XXX.242-9;

V- Representante de Associações de Pais e Mestre, devidamente legalizados;

MARIA MADALENA DOS SANTOS - RG. nº XX.XXX.305-2;
TATIANA DE CAMPOS CANDIDO - RG. nº XX.XXX.961-0.



Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Paraíso da Grande São Paulo

Página 2 de 2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.546, de 20 de outubro de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 21.497 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Rescinde o contrato de trabalho do servidor público municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do servidor público municipal, **ALEXANDRE MARTINS MELO**, portador do RG nº. XX.XXX.245-9 e CPF nº. XXX.XXX.668-61, admitido em 01/12/2022, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 03 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 21.498 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Rescinde o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, a servidora pública municipal, **SABRINA DOS SANTOS COSTA**, portadora do RG nº. XX.XXX.960-9 e CPF nº. XXX.XXX.258-70, admitida em 17/03/2023, no emprego temporário especial de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 03 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 21.499 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Rescinde o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS PASSOS**, portadora do RG nº. XX.XXX.047-2 e CPF nº. XXX.XXX.328-42, admitida em 16/01/2014, no emprego temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 13.510, de 05 de março de 2014.

Município de Santa Isabel, 03 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 21.500 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Admite os servidores públicos municipais que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. ADMITIR em 03/04/2023 os servidores abaixo relacionados, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ref. 04, com jornada 40 (quarenta) horas semanais, conforme Processo Seletivo nº 01/2022 e Lei nº 2.832, de 30 de maio de 2016, sendo contrato por prazo determinado até 03/04/2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF	Classificação
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	XX.XXX.895-4	XXX.XXX.218-30	91º Lugar
ALINE DE LIMA MACEDO	XX.XXX.246-X	XXX.XXX.548-59	99º Lugar
CRISLAINE FERNANDES DOS SANTOS	XX.XXX.044-3	XXX.XXX.548-94	102º Lugar
LAIS FERNANDA BARBOSA	XX.XXX.839-4	XXX.XXX.968-73	104º Lugar
LALESKA DE MORAES SOUZA	XX.XXX.428-X	XXX.XXX.928-60	105º Lugar
HIGOR RAMOS FERREIRA	XX.XXX.971-8	XX.XXX.218-57	107º Lugar
JENIFER DA COSTA RODRIGUES	XX.XXX.096-9	XXX.XXX.668-28	108º Lugar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 03 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 21.501 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Admite a servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. ADMITIR em 03/04/2023 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Básica I, ref 7, do anexo V, da tabela I – jornada 30 (trinta) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 19/12/2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF	Classificação
EUNALICE ROSA PEREIRA MACIEL	XX.XXX.638-7	XXX.XXX.778-51	39º Lugar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 03 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 21.502 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Admite as servidoras públicas municipais que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. ADMITIR em 03/04/2023 as servidoras abaixo relacionadas, no emprego temporário especial de Professor de Educação Infantil I, ref 8, do anexo V, da tabela I – jornada 27:30 (vinte sete horas e trinta minutos) semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 19/12/2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF	Classificação
CRISTINA GONCALVES CUNHA BATISTA	XX.XXX.486-0	XXX.XXX.128-00	35º Lugar
ANA PAULA COSTA FUGITO	XX.XXX.819-4	XXX.XXX.418-06	43º Lugar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 03 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 21.503 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Admite as servidoras públicas municipais que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR em 03/04/2023 as servidoras abaixo relacionadas, no emprego temporário especial de Professor de Educação Infantil I, ref 7, do anexo V, da tabela I – jornada 27:30 (vinte sete horas e trinta minutos) semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 19/12/2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF	Classificação
VANESSA DOS SANTOS MOURA	XX.XXX.521-9	XXX.XXX.598-69	39º Lugar
MICAELA OLIVEIRA SILVA	XX.XXX.453-7	XXX.XXX.888-65	44º Lugar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 03 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



NOTIFICAÇÃO

Considerando Regularização Fundiária – REURB nos termos da Lei Federal 13.465/2017 constante no processo administrativo nº 1000/2020, do loteamento denominado “Chácara Paraíso dos Sonhos”, notificamos os proprietários abaixo quanto ao CADASTRO dos imóveis, nos termos das Leis Municipais 535/69, 1542/89 e 55/97, sendo os imóveis cadastrados sob os números de inscrições relacionados abaixo:

INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROPRIETÁRIO	UADRA	OTE
44244.54.07.0001.00.000	Rosaildes Q. S.	ÚNICA	01
44244.54.07.0016.00.000	Marcio C.	ÚNICA	02
44244.54.07.0030.00.000	Wilson de L. S.	ÚNICA	03
44244.54.07.0045.00.000	Janderson A. da S.	ÚNICA	04
44244.54.07.0061.00.000	Maria L. L.	ÚNICA	05

Santa Isabel, 03 de abril de 2023.

SIDNEI DALLANO
Diretor de Tributos

ALDO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A
TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2023.**

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.808 de 25 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente **NOTIFICADOS** acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 31/03/2023, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia N°
1773	54133.32.67.0100.00.000	10/04/2023	1
10792	44224.64.17.0235.00.000	10/04/2023	1
10796	44224.64.17.0399.00.000	10/04/2023	1

Santa Isabel, 3 de abril de 2023.

SIDNEI DALLANO
Diretor de Tributos

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria Municipal de Governo e Administração

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO- PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ORLANDO BOAVENTURA DA COSTA (PARCIAL) E NA RUA FERNANDO ALUÍSIO CORREA (PARCIAL), BAIRRO VARADOURO, NESTE MUNICÍPIO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados, que a reabertura da sessão pública para a abertura das "PROPOSTAS- ENVELOPE Nº 02" será no o dia 05/04/2023 às 14h00. A sessão acontecerá na sala de reunião de Licitação, na Avenida República, 530, 3º Andar – Centro, neste Município.

Santa Isabel, 03 de abril de 2023.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 860/2023

OBJETO: TERMO DE REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AOS SALDOS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018 DESTINADO A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL, CNPJ: 56.898.356/0001-49, NOS TERMOS DA PORTARIA 96, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALOR: PARCELA ÚNICA DE R\$ 113.697,90 (cento e treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.01.10302.0071.2029.05.3.3.50.39.00

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.